

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 359/2015

DATA: 30 DE Junho DE 2015.

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Designa a Servidora Maria Aparecida Bueno, RE: 2160, portadora do RG nº:
1694423-2 SSP/MT e CPF nº: 011.842.501-38, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:**

CONTRATO

Número/Ano	Contratado	Objeto
037/2015	GISELE FERREIRA DA CRUZ – ME	Contratação de empresa para prestação de serviços na realização e organização do festival da canção com BANDA/SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, no Município de Cláudia – MT
038/2015	E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME	Contratação do Show artístico de Felipe e Ferrari em comemoração as atividades de aniversário do Município e Festcláudia na data de 04/07/2015.
039/2015	SCALON & SCALON DE NIPOA LTDA ME	Contratação do Show Artístico de Santiago Lima em comemoração as Atividade de Aniversário do Município e Festcláudia na data de 03/07/2015.
040/2015	ANTONINHO GEUDA ME	O CONTRATADO se compromete a executar para o CONTRATANTE, a tarefa indicada a seguir: Show da Dupla Tarcisio e Gabriel, para apresentação no dia 02 de Julho de 2015, durante a 5ª Festcláudia e 27º Aniversário do Município de Cláudia/MT.
041/2015	RAFAEL PONTO SOM LTDA ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO, EM 30 DE JUNHO DE 2015.**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL